

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 070/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.002343-4), formulado pelo Dr. CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2016.7.001851-0), instaurado por meio da Portaria n.º 156/2017-CJCI, de 22/11/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado em desfavor do Senhor EDVALDO ALVES DE SOUZA, Agente de Segurança da Comarca de Conceição do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de abril de 2018.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA DE <u>30 104118</u>